



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: DFEAD-25F7B-21408



Editais de Notificação 00014/2022-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01850/2022-1, 06857/2009-3, 02112/2009-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 2112/2009 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 0055/2022 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 13/04/2022 15:01

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os senhores **WALACE DUARTE MACEDO**, por seus advogados Dr. Lucas Tristão do Carmo (OAB 15513-ES) e Dr. Paulino José Loureço Junior (OAB 16965-ES), **JOSE LUIZ DE SA DA ROS** e **SILVANA GALLINA**, por seu advogado Dr. Paulo Cesar Cunhalima do Nascimento (OAB 4737-ES), **NOTIFICADOS** da **Decisão Monocrática 294/2022**, prolatada no Processo TC nº 1850/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 294/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)